



**Ata AGO - 20.03.2023**  
**REGISTRADO JUCEG**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE DIGITAL DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS – AUTOBEM BRASIL

**CNPJ/MF: 21.451.288/0001-90**

**NIRE: 52400014460**

**LOCAL:** A Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital foi transmitida diretamente da Avenida Portugal, n.º 1.148, Salas B-3301 e B-3303 do Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-030.

**HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital teve início às 12:00h, do dia 20/03/2023, em primeira convocação, sob a Presidência da senhora Kerlys Pio Sousa da Silva e Secretariada pelo senhor Wagner Carvalho Adorno Junior.

**CONVOCAÇÃO:** Esta Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Jornal “Folha de São Paulo”, edição do dia 16/01/2023, Ano 102, n.º 34.256, página n.º A17, afixado na sede da cooperativa, entre os dias 16/01/2023 e 20/03/2023. Da mesma forma, a convocação foi realizada por meio de circulares remetidas aos cooperados entre os dias 16/01/2023 e 20/03/2013.

**PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Estavam presentes nesta Assembleia Geral 15 (quinze) cooperados delegados titulares, conforme Lista de Presença, sendo o quorum de instalação para primeira convocação de no mínimo 10 (dez) cooperados delegados.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Registre-se que até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos virtuais, foi oportunizada aos delegados a apresentação dos documentos necessários para representação por delegação dos cooperados, na forma do artigo 42 da Lei n.º 5.764/71 e do artigo 21 do Estatuto Social da Autobem Brasil, caso tenham deixado de enviá-los previamente. Registre-se, ainda, que a documentação apresentada foi analisada e cada delegado foi devidamente informado acerca do preenchimento dos requisitos de habilitação para participação da Assembleia Geral Ordinária, na Modalidade Digital.

**PAUTA: Item 01** – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria, quando for o caso; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte; **Item 02** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; **Item 03** – Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **Item 04** – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões; **Item 05** – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 39 do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia Geral Ordinária na Modalidade Digital, foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, com o seguinte teor: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL CNPJ/MF: 21.451.288/0001-90 NIRE: 52400014460 A Diretora Presidente da Cooperativa de Consumo dos Transportadores de Cargas e Passageiros do Estado de Goiás – AUTOBEM BRASIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 19, *caput*, do Estatuto Social, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital a ser transmitida desde a Avenida Portugal, n.º 1.148, Salas B-3301 e B-3303 do Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-030, no dia 20/03/2023, às 12:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Delegados, às 13:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos Delegados, ou ainda às 14:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL I – Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria, quando for o caso; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte; II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; III – Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões; V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 39 do Estatuto Social. Notas: 1 – O número de Delegados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 15 (quinze), representando 9.383 cooperados. 2 – Os Delegados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o Link <https://meet.google.com/ojm-wygn-nvj> e votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (47) 9 9964-4144. 3 – A AUTOBEM BRASIL dará posterior conhecimento aos seus cooperados das deliberações da presente Assembleia Geral Ordinária. 4 – As chapas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão se registrar perante a Secretaria da Cooperativa até o dia 07/02/2023. 5 – O Comitê Eleitoral, na forma do artigo 65 do Estatuto Social, é composto pelos senhores cooperados Luiz Augusto Ferraz Roma, Francineth Aparecida Ribeiro Cardoso e Wemerson Aureliano do Nascimento. 6 – O processo eleitoral obedecerá aos artigos 61 a 73 do Estatuto Social. Goiânia/GO, 03/01/2023. Kerlys Pio Sousa da Silva Diretora Presidente da AUTOBEM BRASIL.”. Em seguida foi mostrada na tela virtual a prestação de contas do exercício de 2022 para os presentes e iniciaram-se as deliberações:

**Pauta 01** – Em relação ao primeiro item da pauta que é “Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes; e) Parecer do serviço de auditoria, quando for o caso; f) Plano de Atividades para o exercício seguinte”, a Sra. Presidente apresentou o Relatório de Gestão contendo resumo das principais atividades desenvolvidas pela Cooperativa em 2022, especificando as seguintes: a) contratação de colaboradores e prestadores de serviços; b) investimentos com treinamentos; c) consultorias de processos administrativos e

financeiros; d) consultoria de processos operacionais; e) assessorias jurídicas e administrativas; f) auditorias de documentos e contratos da cooperativa; g) investimentos em estruturas da sede; h) investimento em tecnologia e segurança das informações; i) alteração estatutária. Em seguida solicitou ao senhor Tesoureiro (Diretor Administrativo-Financeiro) Sr. Wagner Carvalho Adorno Junior, que fizesse a apresentação do Balanço do Exercício Social, do Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e das Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes, relativas ao Exercício de 2022, o que foi prontamente feito e esclarecidas as dúvidas surgidas. Mostrou, ainda, do ponto de vista financeiro, que do total de receitas do período, em R\$ 224.041.233,21, foram gastos com custos de aquisição R\$ 47.046.048,04, com investimentos administrativos R\$ 30.507.420,77, com o Fundo de Reserva de Amparo Mútuo (FRAM) R\$ 143.789.631,92; sendo que deste último R\$ 85.077.906,22 foram destinados para Colisão / Tombamento / Incêndio, R\$ 22.596.566,86 foram destinados para Roubo / Furto, R\$ 1.204.602,69 foram destinados para Vidros / Faróis / Retrovisores, R\$ 14.589.987,01 foram destinados para Assistência 24 Horas e R\$ 19.379.769,15 foram destinados para Responsabilidade Civil. Não houve apresentação de parecer da auditoria independente, pois a mesma ainda não foi implantada na cooperativa. Ao continuar os trabalhos, solicitou ao Coordenador do Conselho Fiscal que fizesse a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, o que foi prontamente feito e esclarecidas as dúvidas surgidas. Após, o Presidente apresentou Plano de Atividades da Cooperativa para o Exercício de 2023, informando que o Conselho de Administração pretende em 2023 efetuar a: a) filiação ao Fundo de Risco Sistêmico das Mútuas; b) buscar apólice de seguro complementar para o risco da carteira; c) buscar apólice de resseguro para o risco da carteira; d) ampliar o quadro social; e) buscar incorporação de sociedades cooperativas de mesmo objeto social; após esclareceu as dúvidas surgidas. Feita esta apresentação e esclarecidas as dúvidas surgidas, em atendimento ao Estatuto Social, foi indicado pelo plenário o cooperado delegado Sr. Denis Zanela Molteni, para coordenar os trabalhos durante a votação deste item da pauta, o qual escolheu a cooperada delegada Sra. Eliane Aparecida de Oliveira Chistensen Machado para servir de secretário “ad-doc” e fazer as anotações necessárias para serem incluídas na ata, enquanto que os demais conselheiros administrativos e fiscais deixaram a mesa de trabalhos virtual, mas ficaram no recinto virtual para os esclarecimentos necessários. Neste ato o coordenador da assembleia, solicitou à mesma que se manifestasse em relação à prestação de contas efetuadas. Esclarecidos os questionamentos surgidos, colocada em votação, a prestação de contas do exercício de 2022, contendo Ativo e Passivo total de R\$ 15.344.938,14, Patrimônio Líquido de R\$ 4.925.727,37, total de ingressos/receitas de R\$ 224.041.233,21, total de sobras do exercício de R\$ 75.206,02, destinação para o Fundo de Reserva de R\$ 7.520,60, destinação para o FATES de R\$ 3.760,30, destinação ao Fundo de Reserva de Amparo Mútuo (FRAM) de R\$ 63.925,12, sem ocorrência de sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral Ordinária ou de perdas para rateio, foi aprovada pela unanimidade dos cooperados delegados presentes. Em seguida o coordenador devolveu o exercício da presidência ao presidente da cooperativa e os demais conselheiros administrativos e fiscais retornaram à mesa de trabalhos.

**Pauta 02** – Em relação ao segundo item da pauta que é “Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios”, em relação a “Destinação das sobras apuradas”, não tendo havido nem sobras à disposição da Assembleia Geral Ordinária, bem como não tendo havido perdas para rateio, o presente item restou frustrado.

**Pauta 03** – Em relação ao terceiro item da pauta que é a “Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal”, foi efetuada, sob direção do Comitê Eleitoral, constituído na forma do artigo 51 do Estatuto Social, tomando a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Augusto Ferraz Roma, coordenador do Comitê Eleitoral. O Sr. Luiz Augusto Ferraz Roma esclareceu à Assembleia Geral Ordinária que a representação dos cooperados é feita por delegados, eleitos na forma do artigo 21 do Estatuto Social, sendo a cooperativa consta de 15 (quinze) cooperados delegados titulares e 15 (quinze) cooperados delegados suplentes, na representação de 9.383 cooperados. Continuando, informou que os cooperados delegados possuem direito de voz e voto e que os demais cooperados, não eleitos delegados, possuem apenas direito de voz, sem direito de voto. Continuando, informou que houve apenas uma chapa inscrita para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da cooperativa, tendo sido registrada atendendo às normas dos artigos 61 a 73 do Estatuto Social. Após apresentada a chapa, com seus membros e especificados o cargo de cada um na chapa, procedeu-se à eleição, pelo voto dos cooperados delegados efetivos presentes, sendo que a chapa única, sob presidência da Sra. Kerlys Pio Sousa da Silva, foi eleita pela unanimidade dos cooperados delegados presentes, ficando eleita. Foram eleitos para os seguintes cooperados para compor o **Conselho de Administração**, os Senhores: **Presidente:** Kerlys Pio Sousa da Silva, brasileira, solteira, administradora, nascida em 29/07/1979, inscrita no RG sob o n.º 2114684 SSP-DF e no CPF/MF sob o n.º 001.955.111-82, residente e domiciliada na Rua T-51, n.º 964, Quadra 71, Lotes 13/15, Apartamento 2.302, Edifício Havilah, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-210; **Tesoureiro:** Wagner Carvalho Adorno Junior, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 16/12/1981, inscrito no RG sob o n.º 3750004 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 970.348.781-53, residente e domiciliado na Rua Esmalte, n.º 494, Torre 2, Apartamento 1.406, Condomínio Harmonia Eldorado Parque, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP: 74.375-561; **Secretário:** Aurélio Henrique Brandão Leal, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/02/1977, inscrito no RG sob o n.º 30381924 SEJSP-MA e no CPF/MF sob o n.º 748.044.303-00, residente e domiciliado na Rua dos Oitis, n.º 150, Quadra 20, Lote 23, Casa 1, Setor Jardins Valência, Goiânia/GO, CEP: 74.885-850; **Conselheiros administrativos sem função executiva / vogais** os senhores Lucas Evangelista de Lima, brasileiro, casado, supervisor administrativo, nascido em 26/04/1987, inscrito no RG sob o n.º 4675220 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 008.015.211-22, residente e domiciliado na Rua 34, S/N, Quadra 27, Lote 3, Casa 1, Setor Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-250 e Paulo Jorge Pereira Sousa, brasileiro, divorciado, autônomo, nascido em 22/05/1978, inscrito no RG sob o n.º 3112888 SSP/DF e no CPF/MF sob o n.º 705.593.171-15, residente e domiciliado na Rua C-53, n.º 299, Lotes 1/20, Bloco A, Apartamento 608, Residencial Santa Marina, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.305-120. Apresentados os candidatos, efetuada a votação, os acima nominados e qualificados foram eleitos por comporem a Chapa única, vencedora do pleito pela unanimidade dos cooperados delegados presentes, os acima nominados e qualificados foram eleitos pelos cooperados delegado presentes, para as funções citadas, **para um mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2027**, sendo empossados neste ato. Em relação a “Eleição e posse do Conselho Fiscal”, foi efetuada a eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal, sendo eleitos pelos cooperados presentes para **Conselho Fiscal Efetivo** os Senhores: Gilmar Rodrigues Romoaldo, brasileiro, casado, gerente de sinistros, nascido em 26/06/1983, inscrito no RG sob o n.º 4292888 DGPC/GO e no CPF/MF sob o n.º 951.129.281-15, residente e domiciliado na Avenida C-7, S/N, Quadra 59, Lotes 10/11, Casa 1, Condomínio Residencial Solar Gabriela, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.305-0801; Elienai Monteiro da Silva, brasileiro, casado, advogado, nascido em 11/04/1977, inscrito no RG sob o n.º 3476402 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 893.730.901-

78, residente e domiciliado na Rua 9-B, n.º 182, Apartamento 104, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.110-720; Maykel Reneu Didio, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/07/1982, inscrito no RG sob o n.º 5081827155 SSP/PR e no CPF/MF sob o n.º 004.120.860-93, residente e domiciliado na Rua Guilherme Mazeto, n.º 320, Bloco A, Apartamento 33, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP: 81.110-560; para **Conselho Fiscal Suplente** os Senhores: Bruno Lacerda Lopes, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/03/1993, inscrito no RG sob o n.º 0298426020050 SESP/MA e no CPF/MF sob o n.º 044.337.713-84, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, S/N, Quadra 17, Lote 3, Parque das Mansões, Imperatriz/MA, CEP: 65.917-624; Wilker Alves dos Santos, brasileiro, casado, corretor de seguros, nascido em 02/08/1979, inscrito no RG sob o n.º 3711411 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 856.814.401-25, residente e domiciliado na Rua 5, n.º 402, Casa 72, Condomínio Village Bela Vista, Setor Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.923-050; Rodrigo Xavier, brasileiro, casado, consultor de proteção veicular, nascido em 06/08/1992, inscrito no RG sob o n.º 36578235 SSP/SP e no CPF/MF sob o n.º 392.766.268-24, residente e domiciliado na Rua Nivaldo Machado de Oliveira, n.º 50, Bairro Aventureiro, Joinville/SC, CEP: 89.225-562. Apresentados os candidatos, efetuada a votação, os acima nominados e qualificados foram eleitos por comporem a Chapa única, vencedora do pleito pela unanimidade dos cooperados delegados presentes, os acima nominados e qualificados foram eleitos pelos cooperados delegado presentes, para as funções citadas, **para um mandato de 1 (um) ano, ou seja, de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, sendo empossados neste ato.

**Pauta 04** – Em relação ao quarto item da pauta que é a “Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões”, foram apresentadas algumas propostas. Feita esta apresentação e esclarecidas as dúvidas surgidas, em atendimento ao Estatuto Social, foi indicado pelo plenário o cooperado delegado Sr. Denis Zanela Molteni, para coordenar os trabalhos durante a votação deste item da pauta, o qual escolheu a cooperada delegada Sra. Eliane Aparecida de Oliveira Chistensen Machado para servir de secretário “ad-doc” e fazer as anotações necessárias para serem incluídas na ata, enquanto que os demais conselheiros administrativos e fiscais deixaram a mesa de trabalhos virtual, mas ficaram no recinto virtual para os esclarecimentos necessários. Neste ato o coordenador da assembleia, solicitou à mesma que se manifestasse em relação às propostas apresentadas, e ao final, após amplamente discutidas, colocadas em votação, foi aprovada pela unanimidade dos delegados presentes remuneração a título de pró-labore mensal para a Senhora Presidente o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), livre de tributos, para o Senhor Tesoureiro o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), livre de tributos, para o Senhor Secretário o valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), livre de tributos, para os vogais (conselheiros administrativos sem função executiva) cédula de presença no valor de R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), livre de tributos, por reunião ordinária em que participarem. Para os conselheiros fiscais foi aprovada pela unanimidade dos delegados presentes cédula de presença no valor de R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), livre de tributos, por reunião ordinária em que participarem.

**Pauta 05** – Em relação ao quinto item da pauta que é “Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 39 do Estatuto Social”, não houve nenhum assunto para discussão.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios cooperados ora eleitos para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**POSSE DOS ELEITOS:** O Senhor Presidente convidou os recém eleitos para fazerem parte da mesa de trabalhos, oportunidade em que os mesmos foram empossados em seus cargos, para o prazo de mandato já anteriormente especificado.

**ENCERRAMENTO:** A Diretora Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária, na modalidade Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente e Secretário da Reunião.

“Esta Ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71”.

Goiânia – Goiás, 20 de março de 2023.

---

Kerlys Pio Sousa da Silva  
Presidente da Cooperativa e  
Presidente da Assembleia  
CPF/MF: 001.955.111-82

---

Wagner Carvalho Adorno Junior  
Tesoureiro da Cooperativa  
e Secretário da Assembleia  
CPF/MF: 970.348.781-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS, AUTOBEM BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00195511182	KERLYS PIO SOUZA DA SILVA
97034878153	WAGNER CARVALHO ADORNO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 15:45 SOB Nº 20230752144.  
PROTOCOLO: 230752144 DE 23/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303959856. CNPJ DA SEDE: 21451288000190.  
NIRE: 52400014460. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.  
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS  
DO ESTADO DE GOIÁS, AUTOBEM BRASIL

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreededorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# AUTOBEM

ESPECIALIZADA EM PROTEGER VEÍCULOS PESADOS

  /autobembr

[autobembrasil.com.br](http://autobembrasil.com.br)

EMPRESA CERTIFICADA

**ISO 9001**

INTERNATIONAL CERTIFICATION